



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Torres
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Rua Joaquim Porto, 801, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000
Fone/Fax: (51) 3626-9150 Ramal 241 – site oficial: www.torres.rs.gov.br

Poder Executivo do Município de Torres,
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA,
tornam público:

EDITAL Nº 007/2019

HOMOLOGA PRELIMINARMENTE AS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TORRES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Torres - COMDICA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal Nº 8.069/90, e com fundamento na Lei Municipal Nº 4.795/15 e Resolução Nº 170/2014 do CONANDA, **TORNA PÚBLICA A LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TORRES/RS, abre prazo de 03 (três) dias úteis para recurso.**

A- LISTA DOS INSCRITOS(AS) HOMOLOGADOS(AS), HABILITADOS(AS) E NÃO HABILITADOS(AS):

CANDIDATOS HABILITADOS:

1. ANTÔNIO COSME DA SILVA
2. CLEUSA REGINA MARTINS BROCCA
3. DAIANA SCHIRMER
4. ERACI GUEDES PEREIRA
5. ESTER OLIVEIRA BARCELLOS
6. FLAVIA APARECIDA MACHADO BORBA SAFT
7. GABRIELA RODRIGUES ALVES
8. GRAZIELI DE MATOS
9. IZABEL DA COSTA RODRIGUES SILVEIRA
10. LIVIA ROSANE FALCÃO DOS SANTOS
11. LUCIANA PINHO LUPIM GATTO
12. MARIANI DA ROSA SANTOS
13. MARIANI RÉUS BURIN
14. MELISSA RODRIGUES FRAGA
15. NEUSA QUADROS DA LUZ CARVALHO
16. PAULA ROBERTA MACIEL SILVEIRA
17. PAULO CÉSAR GONÇALVES
18. VANESSA COSTA SIMÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Torres
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Rua Joaquim Porto, 801, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000
Fone/Fax: (51) 3626-9150 Ramal 241 – site oficial: www.torres.rs.gov.br

CANDIDATOS INABILITADOS E FUNDAMENTAÇÃO

(Item cumprimento ao item 6.2. do EDITAL N° 01):

1. ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA: descumprimento aos itens: 4.3. caput, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do Edital N° 01/2019.
2. ANA MARLISE SCHEFFER DE SOUZA: descumprimento aos itens: 4.3. VI e VII do Edital N° 01/2019.
3. ANDRÉA MACHADO ROLDÃO: descumprimento aos itens: 4.3. caput, VI e VII do Edital N° 01/2019.
4. ÂNDRIA SILVA TRAJANO VALÉRIO: descumprimento aos itens: 4.3. VIII do Edital N° 01/2019.
5. ANILCE DOS SANTOS SOUTO: descumprimento aos itens: 4.3. caput, VI, VII e IX do Edital N° 01/2019.
6. AUREO RESENDE KROLIKOWSKI: descumprimento aos itens: 4.3. VIII e IX do Edital N° 01/2019.
7. CASSIA ANDREIA ZANG FERREIRA: descumprimento aos itens: 4.3. VII do Edital N° 01/2019.
8. CATIUCI ROBERTA MACHADO: descumprimento aos itens: 4.3. VI e VII do Edital N° 01/2019.
9. LUANA LISBÔA LOPES: descumprimento aos itens: 4.3. caput, II, IV, V, VI, VII, e IX do Edital N° 01/2019.
10. LUANA MAGNUS ROMERO: descumprimento aos itens: 4.3. caput, II, V e IX do Edital N° 01/2019.
11. LUCIMARA ANTUNES DOS SANTOS: descumprimento aos itens: 4.3. caput, VI, VII, e IX do Edital N° 01/2019.
12. SÉRGIO LUIS FARIAS RODRIGUES: descumprimento aos itens: 4.3. caput, II, V e IX do Edital N° 01/2019.
13. TAINARA CARLOS E SILVA: descumprimento aos itens: 4.3. caput, II e IX do Edital N° 01/2019.
14. TALITA MEURER PORTO: descumprimento aos itens: 4.3. VII e VIII do Edital N° 01/2019.
15. VERA MARIA MACHADO MAURER: descumprimento aos itens: 4.3. caput, II, VI, VII, VIII e IX do Edital N° 01/2019.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Torres
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Rua Joaquim Porto, 801, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000
Fone/Fax: (51) 3626-9150 Ramal 241 – site oficial: www.torres.rs.gov.br

16. ZÉLIA TEREZINHA RÉUS SÁ: descumprimento aos itens: 4.3. VII e VIII do Edital N° 01/2019.

B- Consigna-se que **nenhum (a) dos (as) inscritos (as) procedeu requerimento de necessidades especiais para realização da prova**, com a competente apresentação do laudo médico, referente ao item X, do Edital.

C- Em cumprimento do item 6.3. do Edital N° 001/2019, Caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de divulgação das homologações, mediante requerimento dirigido a Comissão Especial eleitoral e protocolado no setor de Protocolo Central de Atendimento ao Cidadão, no paço municipal, sito a rua José Antônio Picoral, N° 79, centro, andar térreo, nesta cidade, segunda, quarta e sexta das 08:00 às 11:30 e de segunda a sexta 13:00 às 17:30.

c1. Será indeferido o recurso apresentado de forma intempestiva.

c2. Não serão aceitos novos documentos na fase recursal, cabendo ao inabilitado apresentar razões de recurso de forma fundamentada.

Torres, 17 de junho de 2019.

BELIMAR DA SILVA GUIMARÃES
Presidente do COMDICA

DÉBORA LUPIM FERNANDES
Pres. da Comissão Especial Eleitoral.